



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

O Prefeito Municipal de Pains, Itamar Rafael de Castro, através da Agente de Contratação, Karina Paula Rodrigues Silva, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, conjugado com o Decreto Municipal nº 010/2024, leva a conhecimento público a intenção de Revogação do seguinte Processo Licitatório:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS – MG – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026. Com base na manifestação do Processo n.º 1.220.956 que tramita na 2ª Câmara do TCE/MG, a Prefeitura Municipal de Pains torna público a todos os interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** da Inexigibilidade para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para futura e eventual prestação de serviços especializados de engenharia e demais serviços técnicos correlatos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Pains/MG. A partir da data desta publicação, os autos do processo estarão disponíveis no setor de licitações para consulta, e a manifestação dos interessados deverá ser feita no email: licitação@pains.mg.gov.br, conforme art. 71, § 3º, c/c o 165, I, “d”, ambos da Lei 14.133/21, no prazo de 05 (cinco) dias úteis Pains/MG, 22 de outubro de 2026. Mayliane Andrade Alves de Melo, Pregoeira.

Pains – MG, 22 de outubro de 2026

Karina Paula Rodrigues Silva
Agente de Contratação